

DECRETO Nº 274/2009.

Decreta Ponto Facultativo dos Órgãos e Entidades da Administração Direta localizados no Município de Serra Negra do Norte/RN, o dia 29 de Junho de 2009 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os festejos juninos, em comemoração ao dia de São Pedro, deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, localizadas neste Município, o expediente do dia 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Junho de 2009.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal